



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 28 de novembro de 2014

Número 404-A

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETOS

DECRETO Nº 5.080 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

AUTORIZA O REAJUSTE DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO APLICADAS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO DE SETE LAGOAS – SAAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o parágrafo único do art. 137, da Lei Orgânica do Município, que determina que as tarifas dos serviços públicos ou de utilidade pública serão fixadas pelo Poder Executivo;

Considerando que, por meio do art. 26, da Lei nº 5.498 de 30 de dezembro de 1997, foram delegados poderes ao Conselho Municipal de Água e Esgoto de Sete Lagoas – CMAE, para autorizar e aprovar os reajustes e revisões das tarifas de água e esgoto, por meio de resolução;

Considerando a necessidade de serem compensadas, ainda que parcialmente, as perdas inflacionárias acumuladas no período 2007/2011, e que não foram recuperadas pelo reajuste concedido pelo Decreto nº 4.584, de 16 de outubro de 2012;

Considerando que tais perdas foram devidamente demonstradas na Prestação de Contas feita pelo SAAE ao CMAE, na reunião do dia 30 de outubro de 2014;

Considerando que essa defasagem compromete a capacidade de investimento, ampliação e até mesmo a manutenção dos serviços de água e esgoto, que são essenciais à população;

Considerando, ainda, que reajuste em percentual superior, embora comprovadamente necessário, constitui-se, no momento, em sacrifício para os consumidores, levando-se em conta a crise financeira que ainda afeta a população;

Considerando o disposto nos artigos 37 e 39 da Lei Federal nº 11.445/2007 que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano de Sete Lagoas – SAAE autorizado a reajustar as atuais tarifas de água e esgoto em 9,8893% (nove vírgula oitenta e oito noventa e três por cento), a serem aplicados em parcela única.

Art.2º A Resolução nº 001/2014 do Conselho Municipal de Água e Esgoto de Sete Lagoas – CMAE e a Ata da Reunião realizada no dia 30/10/2014 fazem parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2015 (01/01/2015), devendo ser publicado oficialmente



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 28 de novembro de 2014

Número 404-A

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à sua aplicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 25 de novembro de 2014.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

MARCOS JOAQUIM MATOSO

Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano - SAAE

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Procuradoria Geral do Município

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16 – Centro

Telefone: (31) 3779.7472

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>